



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO
TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das
atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria
nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º
23065. 024375/2011-77, resolve:

Revogar a Portaria nº 508/PROGEP, de 20.12.2011, publicada
no Boletim de Pessoal nº 01, de 13.01.2012, que prorrogou o contrato da
Professora Substituta **JANAINA FREITAS DE ANDRADE**.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 20/01/12**